

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº [...]

Município de Ronda Alta

Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente

1. DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE

A definição do objeto consiste na aquisição de um rolo faca agrícola para atender às demandas da Secretaria Municipal da Agricultura e Meio Ambiente de Ronda Alta.

A aquisição do equipamento é necessária para auxiliar os produtores rurais no manejo da cobertura vegetal, favorecendo o sistema de plantio direto, a conservação do solo e a formação de palhada. O rolo faca contribui para a redução da erosão, a conservação da umidade do solo, o controle de plantas daninhas e a diminuição dos custos operacionais das atividades agrícolas.

Dessa forma, a aquisição do equipamento fortalecerá as ações de incentivo à agricultura, proporcionando melhores condições de produção e promovendo práticas agrícolas mais sustentáveis no Município.

2. ALINHAMENTO ENTRE A CONTRATAÇÃO E O PLANEJAMENTO

A contratação encontra-se alinhada ao planejamento da Administração Municipal, por atender às ações voltadas ao fortalecimento da agricultura e ao apoio aos produtores rurais. A aquisição do rolo faca contribuirá para a ampliação da capacidade de atendimento da Secretaria Municipal da Agricultura e Meio Ambiente, promovendo práticas de manejo sustentável do solo e maior eficiência nas atividades agrícolas, em conformidade com os objetivos e metas estabelecidos pelo Município.

3. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO/AQUISIÇÃO

O equipamento a ser adquirido deverá atender, no mínimo, aos seguintes requisitos:

- Ser novo, de primeiro uso, sem qualquer tipo de utilização anterior;
- Ser destinado ao manejo de plantas de cobertura, restos culturais e vegetação,
- Promover a conservação do solo e o aperfeiçoamento das práticas agrícolas;
- Possuir chassi reforçado com duas articulações;

EP

- Possuir sistema auto transportável;
- Apresentar comprimento de transporte de aproximadamente 4,70 metros;
- Apresentar largura de transporte de aproximadamente 2,30 metros;
- Apresentar altura de transporte de aproximadamente 1,72 metros;
- Possuir peso aproximado de 1.741 kg;
- Ser compatível com tratores agrícolas de, no mínimo, 75 cv de potência;
- Possuir diâmetro do rolo de 48 cm;
- Possuir diâmetro do rolo com facas de aproximadamente 66,5 cm;
- Possuir 66 facas, distribuídas com espaçamento aproximado de 19 cm;
- Possuir capacidade de lastreamento de, no mínimo, 999 litros;
- Ser equipado com kit de transporte;
- Possuir rodado com pneus 11L15 ou equivalente, acompanhado dos respectivos pneus;
- Ser entregue acompanhado de manual de operação, certificado de garantia e demais documentos exigidos pela legislação vigente;
- Ser entregue em perfeitas condições de funcionamento e apto para utilização imediata.

4. ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES

A quantidade estimada tem como parâmetro a necessidade identificada pela Secretaria Municipal da Agricultura e Meio Ambiente para atendimento aos produtores rurais do Município. A aquisição de 01 (um) rolo faca agrícola é suficiente para ampliar a capacidade de prestação dos serviços disponibilizados pelo Município, atendendo às demandas de manejo de cobertura vegetal, conservação do solo e incentivo à adoção de práticas agrícolas sustentáveis.

A definição da quantidade considera a capacidade operacional da Administração, a disponibilidade de operadores e a demanda existente pelos serviços,

sendo a aquisição de uma unidade adequada para atender às necessidades atuais, sem gerar ociosidade ou custos desnecessários.

5. ALTERNATIVAS DISPONÍVEIS NO MERCADO

Conforme pesquisa de mercado realizada, para atendimento da necessidade administrativa objeto do presente Estudo Técnico Preliminar, verificou-se a viabilidade técnica e econômica da aquisição de rolo faca agrícola junto a empresas especializadas no fornecimento de máquinas e implementos agrícolas. Nesse sentido, foram identificados os seguintes potenciais fornecedores:

- Planta Sul;
- Lucas Isaís Zandona Ltda.;
- S.F. Representações.

6. ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

Para a estimativa do valor da contratação, foram utilizadas cotações de preços obtidas junto a empresas especializadas no fornecimento de implementos agrícolas, considerando equipamento com especificações técnicas compatíveis às definidas neste Estudo Técnico Preliminar.

DESCRIÇÃO	UND	S.F REPRESENTAÇÕES	PLANTA SUL	LUCAS ISAIS ZANDONA LTDA	MÉDIA DE VALORES
Rolo faca agrícola novo, dotado de chassi reforçado com duas articulações e sistema auto transportável, destinado ao manejo de plantas de cobertura, restos culturais e vegetação, promovendo a conservação do solo e o aperfeiçoamento das práticas agrícolas, o equipamento deverá possuir comprimento de transporte de 4,70 metros, largura de transporte de	UN	116.500,00	112.350,00	115.150,00	114.666,67

2,30 metros e altura de transporte de 1,72 metros, com peso aproximado de 1.741 kg. Deverá ser compatível com tratores agrícolas de, no mínimo, 75 cv de potência na tomada de potência (TDP). O rolo faca deverá possuir diâmetro do rolo de 48 cm, diâmetro do rolo com facas de aproximadamente 66,5 cm, 66 facas distribuídas com espaçamento aproximado de 19 cm, além de capacidade de lastreamento de, no mínimo, 999 litros. O equipamento deverá ser equipado com kit de transporte, rodado com pneus 11L15 ou equivalente, acompanhando os respectivos pneus, e ser fornecido novo, sem uso.					
--	--	--	--	--	--

O valor total estimado para a presente compra/contratação está expressado na planilha abaixo, tendo como base o valor praticado no mercado.

DESCRIÇÃO	UND	QUANTIDADE	MÉDIA DE VALORES
Rolo faca agrícola novo, dotado de chassi reforçado com duas articulações e sistema auto transportável, destinado ao manejo de plantas de cobertura, restos culturais e vegetação, promovendo a	UN	01	114.666,67

conservação do solo e o aperfeiçoamento das práticas agrícolas, o equipamento deverá possuir comprimento de transporte de 4,70 metros, largura de transporte de 2,30 metros e altura de transporte de 1,72 metros, com peso aproximado de 1.741 kg. Deverá ser compatível com tratores agrícolas de, no mínimo, 75 cv de potência na tomada de potência (TDP). O rolo faca deverá possuir diâmetro do rolo de 48 cm, diâmetro do rolo com facas de aproximadamente 66,5 cm, 66 facas distribuídas com espaçamento aproximado de 19 cm, além de capacidade de lastreamento de, no mínimo, 999 litros. O equipamento deverá ser equipado com kit de transporte, rodado com pneus 11L15 ou equivalente, acompanhando os respectivos pneus, e ser fornecido novo, sem uso.			
--	--	--	--

7. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

Considerando o conjunto de todos os elementos de forma integrada, a solução proposta consiste na aquisição de 01 (um) rolo faca agrícola novo, destinado ao atendimento das demandas da Secretaria Municipal da Agricultura e Meio Ambiente, conforme as seguintes condições:

- O equipamento deverá ser fornecido em conformidade com todas as especificações técnicas estabelecidas no Termo de Referência e seus anexos;
- O rolo faca deverá ser novo, de primeiro uso, sem qualquer tipo de utilização anterior;
- Fica vedada a entrega de equipamento usado, recondicionado ou remanufaturado;
- O preço ofertado deverá contemplar todas as despesas inerentes ao fornecimento, incluindo tributos, frete, transporte, seguro, carga, descarga e demais encargos necessários à entrega do objeto;
- O equipamento deverá ser entregue no local indicado pela Secretaria Municipal da Agricultura e Meio Ambiente, no prazo estabelecido no Termo de Referência;
- O fornecedor deverá entregar o equipamento acompanhado do manual de operação, certificado de garantia e demais documentos exigidos pela legislação vigente;

- O equipamento deverá estar em perfeitas condições de funcionamento, devidamente montado, quando aplicável, e apto para utilização imediata;
- Caso seja constatada qualquer não conformidade em relação às especificações técnicas ou defeitos de fabricação, a contratada deverá promover a substituição ou correção do equipamento, sem ônus para a Administração, no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, sujeitando-se às penalidades previstas em contrato;
- A Nota Fiscal deverá ser entregue junto ao o equipamento, contendo, em local de fácil visualização, o número do processo administrativo e demais informações necessárias ao recebimento e liquidação da despesa;
- O recebimento definitivo do objeto ocorrerá após a verificação da conformidade do equipamento com as especificações técnicas e da comprovação de seu perfeito funcionamento.

8. JUSTIFICATIVA PARA O PARCELAMENTO OU NÃO DA CONTRATAÇÃO

O princípio do parcelamento não se aplica à presente contratação, uma vez que o objeto consiste na aquisição de 01 (um) rolo faca agrícola, caracterizando um único equipamento. A eventual divisão da contratação comprometeria a padronização do objeto, dificultaria a execução contratual e poderia acarretar aumento de custos administrativos e de fiscalização, sem proporcionar qualquer vantagem técnica ou econômica para a Administração. Assim, a aquisição em item único mostra-se a alternativa mais eficiente e vantajosa para o atendimento da necessidade pública.

9. RESULTADOS PRETENDIDOS

Com a aquisição do rolo faca agrícola, pretende-se ampliar a capacidade de atendimento da Secretaria Municipal da Agricultura e Meio Ambiente aos produtores rurais, incentivando a adoção de práticas de manejo conservacionista do solo e promovendo maior eficiência nas atividades agrícolas.

A utilização do equipamento contribuirá para a conservação do solo, redução dos processos erosivos, manutenção da umidade, formação de cobertura vegetal e diminuição da necessidade de revolvimento do solo, favorecendo práticas agrícolas mais sustentáveis e a melhoria da produtividade das propriedades rurais.

10. PROVIDÊNCIAS PRÉVIAS AO CONTRATO

Para a contratação pretendida não haverá necessidade de providências prévias no âmbito da Administração.

O gestor indicado deverá ser o Sr. Eliomar José Rigo, matrícula nº 1287-4.

O fiscalizador indicado deverá ser o Sr. Darnei Antônio Piccoli, matrícula nº 1288-2

11. CONTRATAÇÕES CORRELATAS E/OU INTERDEPENDENTES

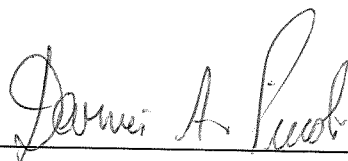
Este Estudo Técnico Preliminar não identificou a necessidade de contratações correlatas ou interdependentes para a efetiva execução do objeto, uma vez que a aquisição do rolo faca agrícola é suficiente para atender à necessidade apresentada. O equipamento será incorporado ao patrimônio do Município e utilizado pela Secretaria Municipal da Agricultura e Meio Ambiente no atendimento aos produtores rurais, não sendo necessária a contratação simultânea de bens ou serviços complementares para sua utilização. Eventuais despesas futuras com manutenção preventiva ou corretiva, bem como aquisição de peças de reposição decorrentes do desgaste natural do equipamento, constituem demandas eventuais e independentes da presente contratação.

12. POSSÍVEIS IMPACTOS AMBIENTAIS

IMPACTO AMBIENTAL	MEDIDA DE TRATAMENTO
● Geração de resíduos provenientes de futuras manutenções (óleos, graxas, filtros e peças substituídas). ● Possível compactação do solo em caso de utilização inadequada. ● Redução da cobertura vegetal caso utilizado de forma inadequada.	● Destinar os resíduos a empresas licenciadas, conforme a legislação ambiental vigente. ● Operar o equipamento conforme as recomendações do fabricante e em condições adequadas de umidade do solo. ● Capacitar os operadores e utilizar o equipamento conforme as boas práticas de manejo conservacionista.

13. DECLARAÇÃO DE VIABILIDADE

Com base nas especificações técnicas constantes neste Estudo Técnico Preliminar, na existência de planejamento orçamentário e saldo financeiro suficiente presente na dotação orçamentária, a contratação se mostra viável, razoável, atende à finalidade pública e possui respaldo técnico, devendo ser observados os preços praticados no mercado.



Ronda Alta, 23 de julho de 2026.

Darnei Antônio Piccoli
Assessor Técnico Científico
Matrícula 1288-2